



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Nomeia comissão para Processo  
Administrativo Disciplinar.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira**, professora do magistério superior, departamento de música, IAD- UFJF, matrícula SIAPE nº 1942900; **Marcus Vinícius Medeiros Pereira**, professor do magistério superior, departamento de Educação FAGED - UFJF, matrícula SIAPE nº1615392; e Jacqueline de Sousa Coelho, servidora do quadro técnico administrativo, IAD - UFJF, matrícula SIAPE nº2163772; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI - 23071.914135/2020-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO**



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor (a)**, em 16/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0152169** e o código CRC **0AF542E1**.